



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

TODODIA EDITAIS

Quinta, 24 de Maio de 2018

17

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Estado de São Paulo

Resolução:
RESOLUÇÃO Nº 174, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Institui Comissão de Assuntos Relevantes para estudos e discussão da adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Hortolândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 da Resolução nº 97, de 22 de dezembro de 2008, para estudos e discussão da adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Hortolândia.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Parágrafo único. O autor ou primeiro signatário desta Resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio dos departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia que entenderem necessários à boa condução dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º As Despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de maio de 2018.
Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 22 de maio de 2018.
João Francisco Mousco
Secretário Geral
www.cmh.sp.gov.br